



LEI N.º 6.977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” viela (“travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

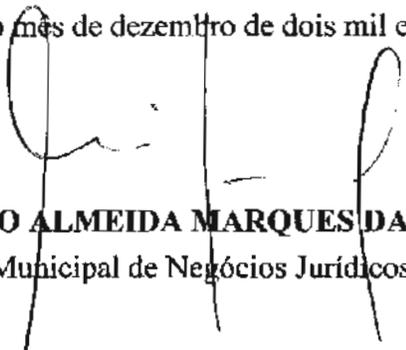
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” a viela conhecida como “travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”, entre os nºs 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

secl

